



## EDITAL PROPEG N° 001/2016

**PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – 2ª. OFERTA**

### CONVOCAÇÃO DE MATRÍCULA

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC)**, através da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPEG) e da Comissão de Processo Seletivo do Curso de **Pós-graduação Lato Sensu em Tecnologias da Informação e Comunicação – 2ª. oferta**, tendo como financiadores a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ACRE (FAPAC)** em parceria com a **SECRETARIA DE INCLUSÃO DIGITAL DO MINISTÉRIO DAS COMUNICAÇÕES (SID/MC)**, no âmbito do **Programa Redes Digitais da Cidadania (RDC)** e de acordo com proposta aprovada no Edital 002/2015 SID/MC-FAPAC, **convoca para a realização de matrícula institucional** os candidatos classificados no **Resultado Final**, publicado no dia 11 de março de 2016, conforme o item 10.1 do **EDITAL PROPEG N° 001/2016**. Os candidatos aptos deverão realizar a matrícula no curso de acordo com o cronograma e locais apresentados no quadro abaixo, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município	Data	Horário	Local
Rio Branco	15 e 16/03/2016	9:00h às 12:00h e 14:00h às 17:00h	UFAC – Campus Rio Branco – Bloco do NIEAD (ao lado da Reitoria)

Os candidatos aptos devem apresentar no ato da matrícula os seguintes documentos acompanhados da respectiva via **original**:

**a) Requerimento de matrícula datado e assinado** (a ser disponibilizado no local da matrícula e no endereço eletrônico <http://uab.ufac.br/moodle/>);

- b) 1 (uma) cópia autenticada do Diploma de graduação ou da Certidão original de conclusão de curso de graduação;**
- c) 1 (uma) cópia do RG ou outro documento oficial de identificação com foto;**
- d) 1 (uma) cópia do CPF;**
- e) 1 (uma) foto 3x4 recente;**
- f) 1 (uma) cópia do Título de Eleitor e do comprovante de participação no último processo eleitoral ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais emitida pela Justiça Eleitoral;**
- g) 1 (uma) cópia do comprovante de quitação de serviço militar, obrigatório somente para candidatos do sexo masculino;**
- h) 1 (uma) cópia do comprovante de endereço atualizado no nome do selecionado ou Declaração de Residência devidamente preenchida e assinada.**

**Observação:** No caso da matrícula ser realizada por procurador, o mesmo deve apresentar documento de procuração com firma reconhecida em cartório e cópias **autenticadas** de todos os documentos listados acima.

Rio Branco, AC, 11 de Março de 2016.

**Prof. Dr. Josimar Batista Ferreira**

Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Portaria nº 1.979 de 09 de novembro de 2012.

**Prof. Msc. Luiz Augusto Matos da Silva**

Coordenador do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em  
Tecnologias da Informação e Comunicação

Portaria nº 2.720 de 25 de novembro de 2013.